



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N° 50 / 2020

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Josemary Lima Santos Vieira**, ocorrido no dia 12 de Agosto do presente ano na cidade de Recife-PE.

“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;
- A Secretaria de Saúde Municipal de Paulo Afonso;
- A Catedral de Nossa Senhora de Fátima;
- O Movimento de Cursilho de Cristandade do Brasil.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2020



Marconi Daniel Melo Alencar
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

